

RESOLUÇÃO Nº 017/2013-CI / CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/03/2013.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova Projeto Pedagógico do PARFOR - Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública — Artes Visuais – Segunda Licenciatura.

Considerando o Processo nº 1720/2013;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 05 de março de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do PARFOR - Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública - Artes Visuais - Segunda Licenciatura, presencial, turno integral, a grade curricular, as ementas das disciplinas, o regulamento do componente Estágio Curricular Supervisionado, conforme anexos I, II e III que são partes integrantes desta resolução, a ser ofertado a partir do ano letivo de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de março de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 14/03/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



/... Resolução 017/2013-CI / CCH

fls. 02

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES

Série	DEPTO.	COMPONENTE CURRICULAR (ESPECIFICIAR)	CARGA HORÁRIA			Módulo		
			TEÓR.	PRÁT	TEÓR PRÁT.	TOTAL	1º	2°
1 ^a	DTP	Arte/Educação)	7,2	122,4	Х	
1 ^a	DLE	Introdução a Libras – Língua Brasileira de Sinais	227		3,39	57,6	х	
1 ^a	DTP	Arte Digital e Tecnologia	n 1		4,8	81,6	Х	
1 ^a	DTP	História da Arte I	4,8	13	A	81,6	Х	
1 ^a	DTP	Poética Tridimensional: Escultura		9	6 7	102		Х
1 ^a	DTP	Poética Bidimensional: Desenho			6	102		Х
1 ^a	DTP	Poética Bidimensional: Gravura			6	102		Х
1 ^a	DTP	Fundamentos da Linguagem Visual			4,8	81,6		Х
2ª	DTP	Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino das Artes			4,8	81,6	х	
2ª	DTP	Poética Bidimensional: Pintura	4		6~	102	Х	
2ª	DTP	História da Arte II	4,8		2	81,6	Х	
2ª	DTP	Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais	3		4,8	81,6	х	
2ª	DTP	História da Arte III	4,8		MI Z	81,6		Х
2ª	DTP	Planejamento em Arte/Educação		12	2,4	40,8		Х
2ª	DTP	Estágio Supervisionado em Artes Visuais I	100		7,05	120		х
2ª	DTP	Estágio Supervisionado em Artes Visuais II	44		7,05	120		х



/... Resolução 017/2013-CI / CCH

fls. 03

	horas/ aulas	
1	DISCIPLINAS DE CONTEÚDO BÁSICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	424,8
2	DISCIPLINAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	1015,2
3	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	-
4	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	1440 horas aulas

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR							
1	PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	2	ANOS				
2	PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	2,5	ANOS				

/... Resolução 017/2013-CI / CCH

fls. 04

ANEXO II

EMENTAS, OBJETIVOS E DEPARTAMENTALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

ARTE / EDUCAÇÃO

Ementa: Articulação entre história, conceitos, tendências, concepções e características do ensino das Artes Visuais em diferentes contextos socioculturais. Desenvolvimento de pesquisas sobre o ensino de arte, as relações entre universidade-escola-sociedade. Apreciação e participação de manifestações artísticas em espaços educacionais formais e não-formais.

Objetivo: Produzir saberes que propiciem o refletir, o planejar e o fazer relacionados a manifestações artísticas em espaços educacionais formais e não-formais.

Departamentalização: DTP

INTRODUÇÃO A LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Ementa: Prática da Língua brasileira de sinais (LIBRAS) em Artes Visuais.

Objetivo: Expandir o uso da LIBRAS legitimando-a como a segunda língua oficial do

Brasil:

Instrumentalizar os professores para o estabelecimento de um a comunicação funcional com pessoas surdas;

Favorecer a inclusão da pessoa surda no contexto escolar.

Departamentalização: DLE

METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS

Ementa: Pesquisa sobre artes visuais e educação. Introdução aos principais métodos e técnicas de pesquisas em educação e artes visuais. Perspectivas teóricometodológicas de pesquisas em e sobre artes visuais.

Objetivo: Conhecer o que é pesquisa acadêmico-científica, seus principais métodos e técnicas. Elaborar uma revisão de literatura.

Apresentar e refletir sobre as principais perspectivas teóricas e metodológicas atuais para a produção de pesquisas em e sobre artes visuais.

Departamentalização: DTP



/... Resolução 017/2013-CI / CCH

fls. 05

ARTE DIGITAL E TECNOLOGIA

Ementa: Conceito de imagem digital. Sistemas de cores. Mecanismos de Impressão. Conceituação e prática das técnicas de arte digital utilizando softwares específicos. Fotografia convencional e digital, conceito e prática. Aspectos históricos, técnicos e estéticos da fotografia. Introdução ao vídeo. Princípios introdutórios de produção e edição de vídeo.

Objetivo: Introduzir os principais conceitos e técnicas da arte digital.

Introduzir os principais conceitos e técnicas de fotografia, vídeo e animação.

Departamentalização: DTP

FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL

Ementa: Introdução ao processo de percepção visual em seus aspectos físicos, fisiológicos e sócio-culturais. Estudos teóricos e práticos da linguagem visual em seus vários aspectos. Comunicação e arte como fenômenos significativos da contemporaneidade: conceitos, processos e contextos. Perspectivas voltadas a signos, linguagens, identidade e complexidade.

Objetivo: Conhecer fundamentos teóricos e práticos da linguagem e da comunicação visual. Identificar e discutir o uso da arte em formas comunicativas visuais e sua repercussão na educação formal e não formal.

Departamentalização: DTP

HISTÓRIA DA ARTE I

Ementa: Conceitos que fundamentam a História da Arte enquanto disciplina de análise da produção artística visual. História da arte como elemento primordial para o estudo das Artes Visuais. Arte pré-histórica. Arte das civilizações antigas. Arte da antiguidade clássica greco-romana. A arte Páleo-cristã. Relações da arte ocidental e oriental. Arte na Idade Média: bizantina, românica e gótica. Renascimento europeu – início, apogeu e seu desdobramento para o Maneirismo. Arte na Idade Média: bizantina, românica e gótica.

Objetivo: Conhecer e articular as ressonâncias entre os respectivos estilos artísticos estudados.

Departamentalização: DTP

HISTÓRIA DA ARTE II

Ementa: Barroco: distinção da produção pictórica entre os países católicos e protestantes. O Rococó enquanto Arte da Corte. O neoclássico e as retomadas dos conceitos clássicos e renascentista. Romantismo e os conceitos nacionalistas.

Objetivo: Conhecer e articular as ressonâncias entre os respectivos estilos artísticos estudados.

Departamentalização: DTP/



/... Resolução 017/2013-CI / CCH

fls. 06

.../

HISTÓRIA DA ARTE III

Ementa: Realismo e Impressionismo encontros e dissonâncias. Os ismos do século XX (Dadaísmo, Fauvismo, Cubismo, Surrealismo, Abstracionismo, Expressionismo). As relações entre arte e indústria: Bauhaus e o desenvolvimento do desenho industrial. O conceito de vanguarda. Apontamentos da História da Arte Brasileira na sua constituição estética. Arte no Brasil Colônia e no Brasil Império. A arte e a pintura dos viajantes. O estilo artístico da missão jesuítica. Tendências do Barroco e suas relações com a Arte colonial brasileira. A Missão Artística Francesa: Academismo, Neoclassicismo, Romantismo e Realismo na Arte Brasileira.

Objetivo: Conhecer e articular as ressonâncias entre os respectivos estilos artísticos estudados.

Departamentalização: DTP

TÓPICOS EPISTEMOLÓGICOS E METODOLÓGICOS DO ENSINO DAS ARTES

Ementa: Cultura Escolar. Teorias pedagógicas e curriculares tradicionais, modernas e contemporâneas para o Ensino Fundamental. Análise de avaliação tradicional em arte. O impacto das mudanças da cultura escolar por meio do ensino artístico, nas diversas teorias pedagógicas do ensino das Artes Visuais. Inter relação com o Estágio Supervisionado em Artes Visuais, em situações de ensino e aprendizagem observadas.

Objetivo: Analisar a realidade escolar frente às teorias estudadas.

Departamentalização: DTP

PLANEJAMENTO EM ARTE/EDUCAÇÃO

Ementa: Estudo dos conceitos básicos de: planta, layout, iluminação cenográfica, ventilação, composição espacial, circulação e fluxo de pessoas.

Objetivo: Possibilitar o aprendizado da leitura e execução de plantas layouts. Conhecer as noções básicas de conforto ambiental: iluminação natural e artificial; ventilação natural e forçada; circulação e fluxo de pessoas e de composição tridimensional e espacial para o projeto de ambientes; elaborar um projeto que contemple uma atividade.

Departamentalização: DTP

POÉTICA BIDIMENSIONAL: DESENHO

Ementa: Teoria e prática de desenho. Elementos do desenho. Composição, dinâmica do espaço, suporte e materiais. Proporção, volume, luz e sombra, perspectiva. Representação da natureza morta e paisagem. Estudo da Figura Humana por meio de esquemas de representação.

Objetivo: Desenvolver os principais conceitos e técnicas de desenho.

Departamentalização: DTP



/... Resolução 017/2013-CI / CCH

fls. 07

POÉTICA BIDIMENSIONAL: GRAVURA

Ementa: Conceito e história da gravura: aspectos técnicos e estéticos. Teoria, prática e técnicas de gravura - linoleogravura, xilogravura, calcogravura e litogravura. Pesquisa e desenvolvimento de projetos de gravura. Impressão de imagens. Técnicas de gravura em metal. Princípios básicos da Serigrafia. Pesquisa e desenvolvimento de técnicas experimentais de impressão.

Objetivo: Introduzir os principais conceitos e desenvolver as técnicas de gravura.

Desenvolver os diferentes procedimentos de impressão.

Departamentalização: DTP

POÉTICA BIDIMENSIONAL: PINTURA

Ementa: Conceito e prática da pintura. Teoria da cor. Formas de utilização e organização do espaço através da cor. Experimentação de suportes, materiais e meios: óleo, acrílico, têmpera e outros. Atividades pictóricas. Elementos e técnicas da pintura. Planos, profundidade e volume por meio da cor. Representação pictórica da natureza morta. Representação pictórica da paisagem. Representação da figura humana. Poéticas individuais.

Objetivo: Desenvolver teorias e práticas das principais técnicas de pintura.

Departamentalização: DTP

POÉTICA TRIDIMENSIONAL: ESCULTURA

Ementa: Conceitos de escultura antiga, clássica, moderna e contemporânea. Aspectos teóricos e estéticos da expressão tridimensional. Experimentação e desenvolvimento de métodos e técnicas escultórias na manufatura de objeto/escultura dos estilos conceituados.

Objetivo: Introduzir e desenvolver conceitos e técnicas de expressão tridimensional.

Departamentalização: DTP

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS I

Ementa: Realidade educacional no que tange o espaço escolar como microcosmo sócio-cultural, especificidade da legislação que norteia a disciplina. Relação teoria e prática no Estágio Supervisionado. Atuação na educação básica: educação infantil e ensino fundamental. Relatórios da trajetória do Estágio Supervisionado.

Objetivo: Mapear o campo de estágio no que tange a oferta da disciplina de Arte no cumprimento da Legislação. Elaborar e executar projetos na escola que favoreçam a percepção estética e a ampliação do repertorio artístico.

Departamentalização: DTP



/... Resolução 017/2013-CI / CCH

fls. 08

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS II

Ementa: Realidade educacional no que tange o espaço escolar como microcosmo sócio-cultural, especificidade da legislação que norteia a disciplina. Relação teoria e prática no Estágio Supervisionado. Atuação na educação básica: ensino médio. Relatórios da trajetória do Estágio Supervisionado.

Objetivo: Mapear o campo de estágio no que tange a oferta da disciplina de Arte no cumprimento da Legislação. Elaborar e executar projetos na escola que favoreçam a percepção estética e a ampliação do repertorio artístico.

Departamentalização: DTP



/... Resolução 017/2013-CI / CCH

fls. 09

ANEXO III

REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Curso de Segunda Licenciatura em Artes Visuais, do PROGRAMA EMERGENCIAL PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - PARFOR

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º O componente Estágio Curricular Supervisionado, doravante denominado Estágio I e II, parte integrante e obrigatória do currículo do Curso de Segunda Licenciatura em Artes Visuais, do Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública - PARFOR, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), desenvolver-se-á em estabelecimentos de ensino da rede pública ou particular de ensino, em turmas da Educação Básica.

Art. 2º O Estágio tem carga horária de 200 (duzentas) oras.

Parágrafo único. O Estágio I e II poderá ser cumprido em um único estabelecimento de ensino, de preferência onde o acadêmico já atua como professor.

DAS FINALIDADES

Art. 3º São finalidades do Estágio I e II:

- I viabilizar aos estagiários a reflexão teórico/prática para que se consolide a formação do professor para o Ensino Fundamental e Médio;
- II oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à ação docente;
- III proporcionar aos estagiários o intercâmbio de informações e experiências concretas, que os preparem para o exercício da profissão;



/... Resolução 017/2013-CI / CCH

fls. 10

- IV preparar o estagiário para o exercício profissional, levando em conta aspectos técnico-científicos, sociais, econômicos e culturais;
- V oportunizar aos estagiários a vivência real e objetiva, junto à realidade escolar, levando em consideração a diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sócio-cultural e física da escola e dos alunos.

DA ORGANIZAÇÃO

- **Art. 4º** A responsabilidade pela organização dos Estágios do Curso de Segunda Licenciatura em Artes Visuais, do Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública PARFOR, modalidade presencial, é responsabilidade do Departamento de Teoria e Prática da Educação, DTP, sendo esta responsabilidade compartilhada com a Divisão de Estágio da Pró-Reitoria de Ensino (PEN) e as unidades educacionais concedentes.
- **Art. 5º** A coordenação do Estágio será exercida por um servidor docente lotado no DTP ou de outros departamentos que atuam no curso de Segunda Licenciatura em Artes Visuais, do Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública PARFOR, modalidade presencial.

Parágrafo único. O encargo de ensino do coordenador Estágio será de 6 horas semanais, no Estágio I e 6 horas no II.

- **Art. 6º** A realização do Estágio dar-se-á mediante Termo de compromisso celebrado entre a unidade escolar concedente e a UEM, conforme Artigo 3º da Resolução nº 027/2005-CEP.
- **Art. 7º** O Estágio será desenvolvido, sempre que possível, da seguinte forma:
- I o contato com a administração e coordenação da unidade escolar darse-á por intermédio do docente responsável, doravante denominado de orientador, em que o aluno está vinculado;
- II o coordenador do Estágio deverá designar um supervisor de Estágio, responsável para acompanhar a execução do plano de atividades do estagiário;
 - III o Estágio será distribuído da seguinte forma:



/... Resolução 017/2013-CI / CCH

fls. 11

Estágio Curricular Supervisionado – a carga horária é de 200 horas, em dois componentes curriculares: Estágio Supervisionado em Artes Visuais I e Estágio Supervisionado em Artes Visuais II e deve ser orientado para as atividades de docência na Educação Básica.

- IV No Estágio, o aluno deverá desenvolver atividades de observação de sala de aula, exercício de docência, coordenação e orientação de atividades diversas do cotidiano da sala de aula, tais como: seminários, palestras e projetos educacionais.
- **Art. 8º** A jornada total de atividades de Estágio I e II, a ser cumprida pelo estagiário, deve ser compatível com o horário de funcionamento das escolas.
- **Art. 9º.** O aluno será encaminhado à unidade/instituição concedente do Estágio, após acordo prévio desta com a UEM. Eventualmente, o aluno poderá indicar unidades de ensino/instituições para o cumprimento de seu Estágio, porém o nome destas deverá ser submetido à aprovação do coordenador de Estágio.

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

- **Art. 10.** O aluno deverá apresentar, ao final do Estágio I e II, relatório circunstanciado com descrição e análise de todas as atividades desenvolvidas em sala de aula.
- § 1º. Além do relatório de que trata o *caput* deste artigo, poderão ser utilizados, de acordo com critérios previamente aprovados pelo departamento responsável, outros procedimentos e/ou instrumento de avaliação.
- § 2º. As notas das avaliações do estagiário serão atribuídas pelos professores: orientador, co-orientador, sendo a nota final deste componente curricular correspondente à média aritmética simples das avaliações.
- § 3º. A avaliação deverá ser registrada em formulário próprio, com observações quanto ao desempenho do aluno no período de desenvolvimento de cada fase com componente Estágio.
- **Art. 11.** Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do Estágio I e II, não será permitida ao estagiário, revisão de avaliação e realização de avaliação final e não lhe será permitido cursá-lo em regime de dependência em caso de conflito de horário. .../



/... Resolução 017/2013-CI / CCH

fls. 12

DA COMPETÊNCIA DO PROFESSOR COORDENADOR

Art. 12. Cabe ao coordenador do Estágio:

- I receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio;
- II acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- III avaliar o rendimento do estagiário durante a realização do Estágio;
- IV comunicar qualquer ocorrência da anormalidade no Estágio ao professor co-orientador para as providências cabíveis.

DA COMPETÊNCIA DO ORIENTADOR E DO CO-ORIENTADOR

- Art. 13. Caberá ao orientador e co-orientador do Estágio:
- I conhecer as características da escola conveniada, tanto no que diz respeito a estrutura física, como aos princípios filosóficos e pedagógicos que embasam o trabalho escolar;
- II buscar na realidade escolar a integração necessária para que o licenciando possa utilizar e ampliar as habilidades e competências adquiridas no curso de formação, no sentido de responder aos desafios da atuação profissional;
- III elaborar o plano de atividades de Estágio com o professor supervisor da unidade concedente e com o estagiário;
- IV assegurar o desenvolvimento de estratégias educacionais que atendam aos princípios estabelecidos no convênio com a unidade escolar;
- V garantir o desenvolvimento do Estágio, mediante orientação de atividades didático-pedagógicas que articulem os conhecimentos científicos e sócioculturais da formação acadêmica com outras atividades de intervenção, nas escolas parceiras;
- VI orientar o estagiário em possíveis dificuldades que possam ocorrer no desenvolvimento do trabalho:
- VII manter informado o coordenador de Estágio sobre o desenvolvimento das atividades.

DA COMPETÊNCIA DO SUPERVISOR

Art. 14. Cabe ao professor supervisor da unidade concedente do Estágio I e

II: .../



/... Resolução 017/2013-CI / CCH

fls. 13

- I receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio I e II;
 - II acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
 - III avaliar o rendimento do estagiário durante a realização do Estágio I e II;
- IV comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no Estágio ao professor orientador e co-orientador para as providências cabíveis.

DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

- **Art. 15.** São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:
- I dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;
 - II receber orientação necessária para realizar as atividades de Estágio;
- III obter esclarecimentos sobre os acordos firmados para a realização do seu Estágio;
- IV apresentar propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de Estágio;
- V adotar uma postura reflexiva, investigativa e problematizadora de saberes teórico/práticos, integrando suas ações à proposta pedagógica da unidade escolar.
- **Art. 16.** São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:
- I participar de reuniões, mantendo efetivo contato com o professor orientador de Estágio I eII, a quem, sempre que necessário, prestará contas das suas atividades;
- II executar as tarefas designadas na escola concedente em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, as normas internas, as recomendações;
- III manter postura profissional, bem como apresentar-se no campo de trabalho devidamente trajado;
- IV manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas no Estágio;



/... Resolução 017/2013-CI / CCH

fls. 14

- V comunicar e justificar ao professor co-orientador e/ou professor supervisor de Estágio I e II, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades de Estágio;
- VI elaborar e entregar ao professor orientador um relatório final de Estágio I e II, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- VII submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular;
- VIII encaminhar ao professor orientador e ao professor co-orientador, ficha de controle ou outro documento constando o número de horas, período de Estágio I e II, e descrição das atividades desenvolvidas;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador de curso, ouvido o coordenador de estágio I e II, o professor orientador e o co-orientador do Estágio I e II.